



## **CLIPPING INTERNET**

**30/01/2021 ATÉ 30/01/2021**



# ÍNDICE

---

1	AÇÕES TJMA	
1.1	SITE O MARANHENSE.....	1
2	CORREIÇÕES	
2.1	SITE O MARANHENSE.....	2
3	DECISÕES	
3.1	BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
4	FALECIMENTO	
4.1	SITE JORNAL PEQUENO.....	4
5	JUIZADOS ESPECIAIS	
5.1	BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	5
6	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
6.1	BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	6
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
7.1	SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
8	VARA CRIMINAL	
8.1	SITE O MARANHENSE.....	8

## Sá Marques cobra respeito a decisão judicial para tratamento de saúde

O ex-vereador Profº Sá Marques, figura altamente conhecida e respeitada na cidade, não só pela atividade parlamentar, mas também por ter excelente atuação profissional, seja como professor, seja como policial civil ou advogado, vem tendo sérios problemas por conta do descumprimento de uma ordem judicial por parte do seu plano de saúde, o Bradesco.

Sá Marques, que também é suplente de vereador em São Luís e de deputado federal pelo Maranhão, tem utilizado as redes sociais para falar sobre o desrespeito por parte do plano de saúde, e olha que segundo o ex-vereador da capital, o plano de saúde é nomeado de "Bradesco Top".

Sá Marques precisa fazer uma cirurgia, o professor vem lutando bravamente contra uma doença grave, mas tem se recuperado bem, respondido muito bem ao tratamento, porém precisa fazer uma cirurgia que por decisão da Justiça o plano de saúde deve cobrir, mas não o faz.

## **Virtualização de processos em Caxias começará em 8 de fevereiro**

A medida abrange todas as varas da comarca de Caxias

O juiz Edmilson da Costa Fortes Lima, diretor do Fórum de Caxias, determinou a digitalização e virtualização, na plataforma do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Processo Judicial Eletrônico Criminal (PJE Criminal), dos processos judiciais que tramitam em autos físicos na comarca.

Os trabalhos de digitalização e respectivo cadastro dos metadados e inserção dos arquivos digitais dos processos judiciais listados no edital no Processo Judicial Eletrônico serão realizados de 8 de fevereiro a 11 de junho deste ano, em duas etapas.

A medida abrange todas as unidades jurisdicionais - 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Varas cíveis e 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> varas criminais. Os processos a serem migrados serão aqueles ainda não julgados (cíveis e criminais) e/ou pendentes de análise de recurso (cíveis). Após a conclusão de todas as etapas de digitalização e respectiva migração, a tramitação do processo judicial virtualizado, sua representação em formato eletrônico e a prática dos atos processuais serão feitas exclusivamente por meio digital.

De acordo com a Portaria-TJ - nº 424/2021, durante os procedimentos de virtualização ficam suspensos os atos processuais relativos exclusivamente aos processos a serem migrados para o meio virtual, de modo a viabilizar a realização de todas as etapas de digitalização das peças dos autos físicos e inserção dos metadados e arquivos digitalizados no PJE do 1º Grau e, ainda, a carga, carga rápida ou vista dos autos dos processos que serão virtualizados - com exceção dos casos urgentes.

### PJE

As partes e seus procuradores serão intimados sobre a digitalização dos autos físicos e virtualização para o Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) e, inclusive, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de documentos originais que tenham sido juntados aos autos.

Deverão ser intimados os advogados, procuradores, defensores públicos, peritos e membros do Ministério Público, que tenham em sua posse autos de processos a serem virtualizados, para que devolvam esses autos à secretaria judicial da vara competente, até o dia 3 de fevereiro, no horário do expediente forense.

O procedimento de virtualização de processos físicos cumpre as regras dispostas na legislação vigente, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006; da Resolução CNJ nº 185 de 18 de dezembro de 2013 da Resolução nº 52/2013 e da Portaria-Conjunta nº 2/2019. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça.

## Juiz proíbe parada LGBT em Bacabal

O juiz Marcelo Silva Moreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal, deferiu hoje (29), no plantão judicial, pedido do Ministério Público e proibiu a realização de uma parada LGBT na na cidade.

Intitulado “Dia da Visibilidade Trans”, evento estava marcado para as 18h desta sexta-feira, e seria realizado pelo Grupo Identidade na Praça 17 de Abril.

Ao propor ação contra a parada, o MP alegou que “arealização do evento, poderá gerar danos irreversíveis à saúde pública, diante da crise mundial ocasionada pelo coronavírus – COVID19”, o que foi acatado pelo magistrado.

“Como se observa dos documentos acostados aos autos, o evento vem tendo ampla divulgação, o que indica potencial para atrai um número muito grande de pessoas, tanto da cidade de Bacabal, quanto advindos das cidades vizinhas, situação que ocasionará, acaso concretizada aglomeração em um determinado espaço físico, colocando em risco não só os presentes mas, posteriormente, dada a facilidade de contaminação, a própria coletividade. Ademais, como reforça o órgão ministerial, é notório que o próprio Estado do Maranhão, em razão da pandemia, vem sucessivamente suspendendo a realização de festividades, a exemplo do Reveillon 2020 e, mais recentemente das festas carnavalescas, conforme Decreto no 36.462, de 22 de janeiro de 2021.[...] Com efeito, é urgente a adoção de medidas para evitar uma crise sanitária, como a ocorrida no Estado do Amazonas, que viu seu sistema de saúde colapsar durante uma arrasadora segunda onda de Covid-19, tendo que realizar a transferência de centenas de pacientes para tratamento em leitos cedidos por outras unidades da federação”, despachou Moreira.

## CGJ desburocratiza registro de nome e sexo de transgêneros

A falta de documentos para efetuar esse procedimento ou a existência de ações em andamento ou débitos pendentes não impedem o registro pretendido

**CGJ desburocratiza registro de nome e sexo de transgêneros**

Os transgêneros maiores de 18 anos completos podem requerer mudança do prenome (Divulgação)  
**SÃO LUÍS** - A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) facilitou o procedimento para a alteração do prenome e sexo de transgênero nas certidões de nascimento e casamento, realizada diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais do Estado. A partir de agora, a falta de documentos antes exigidos para efetuar esse procedimento ou a existência de ações em andamento ou débitos pendentes não impedem o registro pretendido.

Na última segunda-feira, 25, a Corregedoria do Judiciário editou o Provimento nº 01/2021, que alterou o parágrafo 3º do artigo 1º do Provimento 17/2018, determinando que “a falta de quaisquer dos documentos listados ou a existência de ações em andamento, ou débitos pendentes, não impedem a averbação da alteração pretendida”.

Desde 17 de junho de 2018, a alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento de pessoas transgênero pode ser feita diretamente nos cartórios do Maranhão, sem a necessidade de autorização judicial. A medida foi regulamentada no Provimento 17/2018, que autorizou esse procedimento, mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou do uso de tratamentos hormonais.

### Requerimento

O requerimento de alteração do nome ou sexo declarado pode ser protocolado diretamente junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais onde está lavrado o registro, ou em qualquer serventia de Registro Civil do Estado, caso em que encaminhará o pedido ao oficial competente, às custas do requerente, pela Central de Informações do Registro Civil (CRC).

Os transgêneros maiores de 18 anos completos e capazes, podem requerer pessoalmente aos oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado a alteração do prenome e/ou gênero no registro de nascimento ou casamento, a fim de adequar a identidade autopercebida e vivida, sem necessidade de autorização judicial.

A regulamentação da alteração de prenome e gênero das pessoas transgênero considerou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (4275-DF), julgada procedente para dar interpretação conforme a Constituição e o "Pacto de São José da Costa Rica" ao artigo 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil.

A possibilidade foi estendida a todo o país através do Provimento Nº 73/2018, publicado em dia 28 de junho, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em consideração aos princípios constitucionais da dignidade, da

liberdade e da igualdade material, bem como a garantia do direito à autodeterminação da pessoa em relação ao próprio gênero.

## Documentação

A documentação a que se refere o Provimento 17/2018, inclui o original da certidão de registro civil ou de casamento atualizada; originais e cópias do CPF, carteira de identidade ou equivalente; cópia da carteira de identidade social; certidões de distribuição cível e criminal do local de residência dos últimos 05 anos (estadual/federal); certidões de distribuição de execução criminal e certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 05 anos; certidão da Justiça do Trabalho e de tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 05 anos, além de SPC e SERASA; certidão negativa de débitos tributários municipais, estaduais e federais.

## **Tenente-coronel Ronilson Gomes Pinto é homenageado com medalha póstuma**

Ronilson foi assassinado em uma tentativa de assalto na porta da sua residência, na tarde da última quinta, 28, em São Luís.

Ronilson foi assassinado em uma tentativa de assalto na porta da sua residência (Foto: Divulgação)

A sessão de julgamentos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão dessa sexta-feira, 29, foi suspensa após a Corte aprovar a outorga póstuma da Medalha do Mérito Eleitoral ao tenente-coronel Ronilson Gomes Pinto, da seção de Segurança Institucional e Inteligência. Ronilson foi assassinado em uma tentativa de assalto na porta da sua residência, na tarde da última quinta, 28, no Residencial Pinheiros, em São Luís.

Ao propor a homenagem, o presidente, desembargador Tyrone Silva, destacou o profissionalismo, o espírito público e a pessoa de bem que era Ronilson, que prestou relevantes serviços ao judiciário. “Um dia triste para nós da Justiça Eleitoral do Maranhão, para a Polícia e, principalmente, para os familiares de Ronilson, brutalmente assassinado quinta. Estamos à disposição e solidários. A Medalha é nosso reconhecimento a este militar exemplar”, registrou o presidente.

Ronilson, de 46 anos, era funcionário do TRE-MA, e estava de férias. Ele deixa esposa e dois filhos. O velório ocorreu na Academia de Polícia Militar e o sepultamento aconteceu no Jardim da Paz.

### **Prisão de suspeitos**

No início da noite dessa sexta-feira, três suspeitos foram conduzidos para a Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), dois pela PM e um pela Polícia Civil. Eles foram investigados sobre a morte do tenente-coronel, no entanto, a participação deles acabou sendo descartada, mas ficaram presos por envolvimento em um roubo a um estabelecimento comercial em São Luís.

### **Relembre o caso**

Ronilson foi morto a tiros após reagir a uma tentativa de assalto na porta da sua casa, localizada no Residencial Pinheiros, em São Luís. Testemunhas afirmaram que pelo menos quatro disparos foram feitos.

Após o crime, os suspeitos fugiram e teriam levado a arma da vítima. Eles estavam em um veículo Peugeot, que foi abandonado pelo trio, em uma rua do Residencial Pinheiro, distante alguns metros do local do ocorrido.

A proprietária do veículo Peugeot usado pelos suspeitos durante a ação criminosa foi ouvida no início da noite de quinta-feira (28) na sede da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa. Ela informou que carro foi vendido, mas que ainda não havia transferido o documento para o novo dono.

## Desembargador Marcelo Carvalho Silva é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Marcelo Carvalho Silva é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (29) até domingo (31), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Gianna Pereira Gedeon e Igo Leonardo Mendonça Souza .

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 1º a 7 de fevereiro, o desembargador Raimundo Barros é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - os juízes Ticiany Gedeon Maciel Palácio (2ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Edimar Fernando Mendonça de Sousa (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Luanna Coutinho (2ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Jane Moura (2ª Vara de Execuções Penais de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

## **Unidades judiciais do interior e da Capital iniciam Correição na próxima segunda-feira**

Diversas unidades judiciais do interior do Estado e da Capital iniciam Correição Geral Ordinária na próxima segunda-feira, dia 1º de fevereiro. Entre elas, a 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar, a Vara Única de Bequimão e a 5ª Vara de Família de São Luís. Em São José de Ribamar, o Edital de Correição Geral Ordinária foi assinado pela juíza Lidiane Melo de Sousa, que está respondendo pela unidade judicial. Os trabalhos de correição na 2ª Vara Criminal de Ribamar seguem até o dia 12 de fevereiro.

Destaca a magistrada no Edital: "Faz Saber, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica designado o 1º de fevereiro, no horário de 8 da manhã, o início da Correição Geral Ordinária, que será realizada nesta Unidade Judiciária, e perdurará até as 15 horas do dia 12 de fevereiro, devendo eventuais reclamações ou sugestões sobre o seu funcionamento, ou ainda acerca de procedimentos ou atividades de serventuários e funcionários da Justiça que aqui estão lotados, serem oferecidas por e-mail (varacrim2\_sjr@tjma.jus.br), logo após o início dos trabalhos (...) E, para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente Edital, que será afixado no quadro de avisos e divulgado na forma costumeira".

Em Bequimão, os trabalhos de correição não foram realizados no período determinado pela Resolução 24/2009, do Tribunal de Justiça, em função do magistrado titular Ivis Monteiro Costa ter testado positivo para a Covid-19. "Designar o dia 01 de fevereiro, às 10:00 horas, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Bequimão, para instalação, em ato público da Correição Geral Ordinária, nos termos da Resolução nº 24/2009 do TJ, ficando a solenidade de encerramento para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 17:00 horas, no aludido local (...) Entretanto, findo este prazo sem o término dos trabalhos será ele prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante autorização da Corregedoria Geral da Justiça", observa a Portaria.

Segue o documento determinando que a secretaria da correição promova a publicação da Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, convidando o povo em geral a trazer as suas sugestões e reclamações. "Oficie ao representante do Ministério Público, para acompanhar desde o início, até o encerramento de todos os atos da Correição, bem como à Defensoria Pública Estadual em São Luís, visto que a Comarca de Bequimão não dispõe de Defensor Público, para tomar ciência da solenidade de abertura e encerramento e, caso queira, enviar representante para acompanhar os trabalhos correicionais (...) Oficie também ao Presidente da Ordem dos Advogados - OAB/MA, para que assista a solenidade de abertura e encerramento, bem como envie, caso queira, representante para acompanhar os trabalhos correicionais", ressalta a Portaria.

### **5ª VARA DE FAMÍLIA**

Tal qual as unidades citadas acima, a 5ª Vara de Família de São Luís inicia a Correição Geral Ordinária, sob coordenação da juíza titular Maria do Socorro Mendonça. Determina ela na Portaria: "Designar o dia 01 de fevereiro de 2021, às 8:00 horas, na sala de Audiências deste Juízo, na Avenida Professor Carlos Cunha, no Calhau, no Fórum Desembargador Sarney Costa, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, ficando a solenidade de encerramento desde já marcada para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas, no mesmo local (...) Determinar à Senhora Secretária, ora nomeada, que tome as seguintes providências: Expedir Edital anunciando a Correição designada e convidando o povo em geral a

trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas, pessoalmente ou por escrito, enquanto durar a Correição; Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça e a Excelentíssima Senhora Diretora do Fórum, comunicando-lhes o início da Correição".

A magistrada finaliza a Portaria determinando o seguinte: "(...) Deverá a Secretaria Judicial providenciar que todos os processos em tramitação nesta Vara, ressalvados os que estão em grau de recurso, estejam na Secretaria Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da abertura da Correição Geral Ordinária".

## **Monção vai realizar três julgamentos na próxima semana**

O Fórum da Comarca de Monção publicou a agenda de sessões do Tribunal do Júri, marcadas para a próxima semana. As sessões serão presididas pelo juiz titular João Vinícius Aguiar dos Santos e ocorrem nas datas de 02, 03 e 04 de fevereiro. Conforme a pauta, serão julgados Raimundo Nonato Menezes de Souza, Wesley Carlos Boas Maciel e Manoel de Jesus Ferreira Alves, todos acusados de prática de crime de homicídio. No primeiro julgamento, o réu será Raimundo Nonato, também acusado de crime de ocultação de cadáver, tendo como vítima Edson Carlos Conceição Rodrigues.

Consta no processo que os crimes ocorreram em 1º de maio de 2019, no Município de Igarapé do Meio. De acordo com informações do inquérito policial, na data mencionada Raimundo Nonato e Edson, teriam saído por volta de 6 da manhã para capinar um lote, na localidade Invasão da Vila São Marcos. Raimundo narrou em depoimento que, em dado momento, a vítima Edson teria tentado golpeá-lo com uma faca, e teria revidado pois portava uma arma branca maior. Edson foi morto com 20 facadas, tendo o corpo colocado dentro de um saco de nylon e depois coberto com folhas e plantas.

No júri do dia 03 de fevereiro, o réu será Wesley Carlos Boas Maciel, acusado de ter assassinado a golpes de facão a vítima Ezequias da Conceição do nascimento. Relata a denúncia que, em 12 de janeiro de 2018, no Bar 7 Irmãos, na Vila São Marcos, em Igarapé do Meio, Wesley teria desferido diversas facadas em Ezequias, causando-lhe a morte. Narra a denúncia que a vítima transitava embriagada, quando encontrou alguns conhecidos que estavam em um terreno, entre os quais o denunciado, com o qual tinha uma rixa. Um dos homens pediu para que Ezequias se retirasse do local, para evitar confusão. Ele atendeu, após muita insistência, e seguiu rumo ao Bar 7 Irmãos, momento em que foi seguido por Wesley.

Ato contínuo, Ezequias entrou no bar, cumprimentou a proprietária e, de imediato, foi surpreendido por Wesley que, com um facão na mão, perguntou se a vítima continuaria "tirando onda com sua cara". O acusado começou a golpear Ezequias, causando-lhe lesões fatais. Em depoimento, a testemunha Douglas Silva, conhecida como "Rebeca" e companheira da vítima, relatou que já teriam morado com Wesley e que ele contou ter matado duas pessoas, uma em São Luís e outra em Anajatuba, daí ter fugido para Igarapé do Meio. Desde o crime, Wesley Carlos Boas Maciel está foragido.

Finalizando essa primeira série de julgamentos em Monção, o réu do dia 4 de fevereiro será Manoel de Jesus Ferreira Alves. Ele está sendo acusado de ter matado a vítima Domingos Luís Rocha. Diz a denúncia que no dia 14 de julho de 2019, por volta das cinco da manhã, no Povoado Centro dos Pinacos, zona rural de Igarapé do Meio, o denunciado, bem como a vítima estavam em um evento festivo. Após a saída do referido evento, Manoel de Jesus encontrava-se pilotando uma motocicleta, quando avistou a vítima caminhando por uma estrada vicinal. Neste momento, de forma abrupta e repentina, direcionou o veículo que pilotava em direção à vítima, quando então efetuou 04 (quatro) disparos de arma de fogo contra esta, evadindo-se do local sem prestar qualquer tipo de socorro. Após diligências policiais na residência do denunciado, foram encontrados um revólver cromado calibre 38, além de um rifle de repetição calibre 32.

"Quanto à autoria, o acusado afirma ter ceifado a vida da vítima, em virtude de desavenças ocorridas antes da ocorrência dos fatos, o que demonstra indícios suficientes de autoria quanto à prática de homicídio. Ressalte-se

que, apesar do acusado afirmar ter atuado em legítima defesa, as circunstâncias do fato, bem como os locais onde os tiros desferidos e atingidos na vítima, não possibilitam o acolhimento de excludente de ilicitude, ou seja, a ausência de ato ilegal (...) Há indícios de que o acusado teria ceifado a vida da vítima em virtude de desavenças ocorridas meses atrás a data dos fatos, ora estas relacionadas a questões laborais dos mesmos", fundamenta a decisão da pronúncia.